PROJETO DE INDICAÇÃO N° 870/13

O presente Projeto de Indicação tem como finalidade a criação de ESCOLA PÚBLICA DE TOSA DE ANIMAIS na cidade de Salvador por parte da Administração Municipal.

O Município nunca ofertou esse curso profissionalizante à sua população.

É uma vertente do ensino técnico que contribui para a observância do que preceitua a Constituição Federal brasileira, que dispõe:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, ***impondo-se ao Poder Público*** *e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.", e que "Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: VII – proteger a fauna e a flora,* ***vedadas, na forma da lei, as práticas que*** *coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou* ***submetam os animais a crueldade****".*

A **Constituição Estadual** baiana também é explícita nesse sentido:

"Art. 214 – O Estado e Municípios obrigam-se, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, a:
(...)
VII – proteger a fauna e a flora*, em especial as espécies ameaçadas de extinção, fiscalizando a extração, a captura, produção, transporte, comercialização, e consumo de seus espécimes e subprodutos,* ***vedadas, na forma da lei, as práticas que*** *coloquem em risco sua função ecológica, provoquem sua extinção ou* ***submetam os animais à crueldade."***

Discorre, ainda, a **Lei Orgânica de Salvador**:

"***Art. 220 – Ao Município compete proteger o meio ambiente*** *e combater a poluição em qualquer de suas formas, de modo a assegurar o direito de todos ao meio ambiente ecológico equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade devida das presentes e futuras gerações.*
§1º Para assegurar a efetividade desse direito incumbe ao Município:
(...)
III – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que *coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou* ***submetam animais a crueldade."***

O objetivo da presente proposição é formar profissionais que fomentem cuidados aos animais, estimulando os seus guardiões na prática de zelo ao seu bem estar e à sua saúde, que tem repercussão pública.

Pelo exposto, pugna pela urgência na votação da matéria.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.
ANA RITA TAVARES

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de ESCOLA PÚBLICA DE TOSA DE ANIMAIS na cidade de Salvador por parte da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.
ANA RITA TAVARES